

2242, 26.10.21, às 09h27



CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Gabinete do Vereador

Fernando Carneiro – PSOL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_

Presidente

**Dispõe sobre a concessão do “Título Honorífico de Honra ao Mérito”, nos termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977, a SABRINA PINHEIRO DE MORAES BARBOSA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso da atribuição, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a SABRINA PINHEIRO DE MORAES BARBOSA.

**Art. 2º** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 26 de outubro de 2021.



**VEREADOR FERNANDO CARNEIRO**  
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/Belém)



**CMB-CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**

**Gabinete do Vereador  
Fernando Carneiro – PSOL**

### **JUSTIFICATIVA**

Sabrina Pinheiro De Moraes Barbosa é administradora de empresas e começou a empreender junto com o esposo no ramo da panificação, iniciando seu primeiro contato com a gastronomia.

Em 2008, compraram ponto próprio e montaram uma panificadora que tinha seu nome, onde trabalhou até o ano de 2014. Após a perda de sua filha, decidiu arrendar a panificadora "Sabrina" e dar um tempo dos negócios para se recompor.

Em 2016, ingressou no curso de graduação em gastronomia, em seguida, fez pós-graduação em práticas gastronômicas e, em 2018, tornou-se docente na mesma universidade que a formou.

No ano de 2020, seu espírito empreendedor falou mais alto, Sabrina montou a primeira confeitaria-escola de Belém em conjunto com sua sócia, onde além de comercializar bolos, tortas, pães artesanais, salgados e suspiros, oferece cursos livres de culinária.

Deste modo, SABRINA PINHEIRO DE MORAES BARBOSA, CPF 513.759.662-00, preenche os requisitos necessários para seja concedido, por esta Casa Legislativa, o Título Honorífico de "Honra ao Mérito", conforme os termos da Resolução nº 09, de 04 de julho de 1977.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 26 de outubro de 2021.

  
**VEREADOR FERNANDO CARNEIRO**  
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL/Belém)